

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi criado pela Lei Municipal 6889/11, é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador e visa a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

A atual Gestão Municipal criou a Secretaria de Direitos Humanos com mais 5 Subsecretarias que completam seus Eixos: Políticas para as Mulheres, Idosos, Juventude, Diversidade e Igualdade Racial.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Rua: Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo
Telefone: (11) 2414 3685 ou 2422-7376

e-mail: subsecretariadeacessibilidade@gmail.com
e/ou acessibilidade@guarulhos.sp.gov.br

Instagram: @acessibilidadeguarulhos

*Quando o ambiente é acessível,
a deficiência desaparece!*



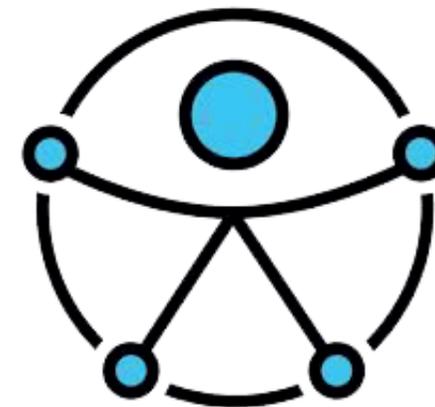
Viaduto da Cidade Guarulhos

A SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, **PESSOAS**.

Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana.

(Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência)



A SUBSECRETARIA DE **ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

A Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão foi criada em 19 de Abril de 2017 através da Lei Municipal nº 7550/17, substituindo a antiga CPPDMR, e tem a responsabilidade, entre outras, de assessorar o Governo Municipal na definição e implantação de políticas públicas, bem como articular parcerias com entidades civis organizadas, com as diversas Instituições e segmento da sociedade para a construção de políticas públicas para acessibilidade e inclusão social, além de elaborar e acompanhar programas em conjunto com os demais órgãos a fim de contribuir com o desenvolvimento da identidade e da autonomia da pessoa com deficiência.

Além de ser um canal de diálogo entre a sociedade civil e o poder público, a Subsecretaria desenvolve campanhas educativas, palestras, capacitações, materiais com orientações sobre os tipos de deficiências e os respectivos serviços disponíveis, tais como:



- Programa "Desperte seu olhar inclusivo"- Formação com ênfase em atendimento ao público, conhecendo os tipos de deficiências e formas adequadas de acolhimento;



- Programa "Administra SAI"- Executar ações de vistoria e fiscalização referentes a acessibilidade e orientações para adaptação em espaços de utilidade pública; entre outras ações técnico-administrativas;



- Articulação para a prática do esporte adaptado - jogos protagonizados por pessoas com deficiências que buscam a inclusão social através do esporte;



- Programa "Inclusão em Foco" - Ações, eventos e encontro inclusivos;



- Programa "Atende + Acessível" - Orientações para garantia de benefícios diversos: injeção nos cartões de ônibus, Passe Livre, cartões DEFIS, bem como serviço médico exclusivo para validação e preenchimentos nos Formulários de Transporte e Declaração com CID (Importante: apresentação do laudo desse usuário);



- Programa "Capacitar para Incluir" - PEIS: PRÁTICAS EDUCATIVAS PARA INCLUSÃO SOCIAL da pessoa com Deficiência Visual (Soroban, Braille e Orientação e Mobilidade) e ainda Ações de Empregabilidade;

CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (CIL)

A Comunidade Surda pode contar com um serviço pensado especialmente para ela. A Central de Interpretação de LIBRAS (CIL) é o serviço que auxilia a comunicação de Surdos no atendimento em qualquer serviço público instalado na cidade de Guarulhos e funciona como um elo entre o poder público e o cidadão Surdo. O serviço é oferecido nas modalidades: **Presencial, In Loco (mediante agendamento) e Virtual (Chamada de vídeo)**

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 8h às 16h30;
As solicitações e agendamentos poderão ser feitos, pessoalmente ou por Whatsapp (11) 99957-5854 (CIL).
E-mail: centraldelibras@guarulhos.sp.gov.br